



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. _____/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SERGIO RIBON SOELLA** a atual Rua Guilherme Soella localizada no Bairro Vila Lenira, Colatina-ES, CEP: 29.702-380, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à identificação do logradouro, com a devida afixação de placas indicativas e atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em, 08 de julho de 2026.

MARCELO PRETTI

VEREADOR





Dessa forma, o presente Projeto de Lei representa não apenas a regularização da nomenclatura do logradouro, mas, sobretudo, o reconhecimento público a um cidadão que deixou relevantes contribuições ao Município de Colatina, atendendo, ainda, ao desejo manifestado pela própria comunidade local.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, por se tratar de medida de interesse público, respaldada pela manifestação expressa dos moradores da via, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Em, 08 de julho de 2026.

MARCELO PRETTI

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 08/07/2026 15:52

Checksum: **A36723A2FF1C2A390A87A5A43F854D0D6D86144CAC457C01644C22FCA41A2F8E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.